

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000407 Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de abril de 2019 Ano 3

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 218, DE 14 DE MARÇO DE 2019.
- ERRATA EDITAL Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2019.
- PORTARIA Nº 323, DE 12 DE ABRIL DE 2019. DECRETO Nº 4.665 DE 15 DE ABRIL DE 2019.



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000407 Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 218, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Exonera a SR^a. SILVANA SOUZA NOGUEIRA, da função de VICE-DIRETORA ESCOLAR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Fica exonerada a SRª. SILVANA SOUZA NOGUEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 04083615 06, SSP/BA e CPF nº 572.361.005-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de VICE-DIRETORA ESCOLAR.
- **Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000407 Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano 3

Outros





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA BAHIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA DO EDITAL Nº 001 publicado em 08 de abril de 2019.

Versa sobre a Errata do edital nº 001 publicado em 08 de abril de 2019 no D.O. que trata sobre o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do município de Ibirataia- Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de Ibirataia, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente de 13 de julho de 1990.

RETIFICA,

Onde se lê: 9-9.3 As inscrições serão realizadas no período das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de 10 de abril à 08 de maio de 2019.

Leia-se: As inscrições serão realizadas no período das 08:00 às 14:00 horas de 15 de abril à 17 de maio de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Ibirataia/BA, 15 de abril de 2019.

MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO

Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000407 Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano 3

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 323, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO, admitido em 07/03/1994, CPF nº 365.602.435-91, RG nº 02286695228 — SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/05/2019 a 30/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Nº 000407

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano 3



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.665 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as comemorações da Semana Santa, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de abril do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 18 de abril de 2019, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública. Devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 15 de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br